



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 01/2019/SAF-RJ

**EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E BENS MÓVEIS**

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro – SRPRF/RJ torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo 08657.148.954/2018-27. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 10/01/2002, da Lei nº 9.874, de 29/01/1999, Lei nº 8.078, de 11/09/1990, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei 9.503, de 23/11/1997, Decreto 9.373, DE 11/05/2018, bem como demais legislação afim, não citada neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Edgar de Carvalho Júnior, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 032, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 12/2019 - processo 08657.148954/2018-27.

**1. DATA E LOCAL**

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;
- 1.2. A sessão pública será realizada no dia 05 de Julho de 2019, às 13h00min, à Rua Capitão Felix, nº 110, Auditório, Benfica, Rio de Janeiro/RJ.
- 1.3. As sessões presencial e on-line ocorrerão simultaneamente. A sessão online terá início às 13h00min do dia 05 de Julho de 2019 e será realizada no site: [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br).

**2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1. O presente leilão tem por objeto alienação de bem patrimoniais considerados antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas tudo constante do patrimônio da Polícia Rodoviária Federal – Superintendência Regional do Rio de Janeiro.
- 2.2. Os bens mencionados no ANEXO I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, quando do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
  - 2.3.1. Lote: número de lote de cada bem, veículo e/ou sucata;
  - 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado (quando o caso);
  - 2.3.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata (quando o caso);
  - 2.3.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
  - 2.3.5. Local onde os bens / veículos estão depositados e poderão ser visitados;
  - 2.3.6. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor (quando o caso);
  - 2.3.7. Condição: conservado ou sucata.
- 2.4. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br)
- 2.5. Os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
- 2.6. O veículo classificado como **sucata** será baixado em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo, ser registrado ou licenciado, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas.

**3. DA VISITAÇÃO**

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 03 e 04 de Julho de 2019, nos locais abaixo discriminados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.
- 3.2. Os bens estão localizados na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, km 163 - Vigário Geral - Rio de Janeiro / RJ.
- 3.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
- 3.4. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br).
- 3.4. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1. Poderão participar do presente leilão:
  - 4.1.1. Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade;
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
  - 4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
  - 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br).
- 4.3. São impedidos de participar do leilão:
- 4.3.1. Servidores da SRPRF/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

## 5. DOS DE CREDENCIAMENTO

- 5.1. São exigíveis os seguintes documentos, de todos os arrematantes, para consolidar cada arrematação:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) ou Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica;
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original).
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.2. Para pessoas jurídicas, será exigida a seguinte documentação:
- 5.2.1. Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, Declaração de Firma Individual, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- 5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.3. Documento de Identidade do representante/sócio da empresa;
- 5.2.3.1. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

## 6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. **Electronica:**
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.2. **Presencial:**
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.
- 7.9. O lote único de sucata veicular será o último a ser lançado.
- 7.9.1. Caso ao final da hasta pública e antes do lançamento do LOTE 01 não tenham concorrido interessados a algum outro lote, tendo sido o mesmo encerrado como deserto, se houver interesse da Administração, poderão os lotes desertos ser incorporados ao LOTE 01, passando os mesmos a ser avaliados pelo seu peso estimado, conforme Anexo II, devendo o leiloeiro público dar ciência a todos de tal ato.
- 7.10. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

## 9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeira/procurador.

#### **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.  
10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

- 11.1. Assumir os serviços e encargos de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes aos bens arrematados (vistoria, taxas, seguro, etc.).  
11.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/RJ, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.  
11.3. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN.  
11.4. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.  
11.5. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.  
11.6. No caso de veículo sucata, o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado, para obter a certidão de baixa.

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 12.1. Receber do arrematante o valor referente ao lote arrematado;  
12.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação e Auto de Leilão.

#### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

#### **14. DO PAGAMENTO**

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;  
14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e 0,95% de ICMS.  
14.3. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo **12/2019**, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

#### **15. DA RETIRADA**

- 15.1. No caso dos veículos, os mesmos serão entregues ao arrematante com a seguinte documentação:  
a) Nota de venda em leilão e  
b) Auto de leilão.  
15.2. Os materiais arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração e cópia da carteira de identidade). As retiradas ocorrerão única e exclusivamente por conta do arrematante nos dias úteis, de 24 a 26 de Julho de 2019, no mesmo horário endereço constante no item 3;  
15.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens;  
15.4. Ultrapassado o prazo de retirada dos bens arrematados sem movimentação do arrematante, os bens serão considerados abandonados, restando no seu perdimento, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;  
15.5. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

#### **16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.  
16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.  
16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.  
16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.  
16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

**17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

- 17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 17.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão de Documentos da SRPRF/RJ, localizado no endereço da SRPRF/RJ na Rodovia Presidente Dutra, km 163, Vigário Geral, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21240-001, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2019;
- 17.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
- 17.3.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.rj@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 17.5. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 17.6. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão de Documentos da SRPRF/RJ, localizado no endereço constante no item 17.2, no horário de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 17.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**18. DO FORO**

- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal da Seção da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 19.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;
- 19.2. A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 19.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, se constata alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes. Devendo o licitante online acompanhar todo o leilão através do auditório online;
- 19.4. Os veículos são de categoria oficial e a mudança desta é de responsabilidade do Arrematante. Cabendo aos interessados tomarem conhecimento junto ao Departamento de Trânsito– DETRAN, sobre o processo de regularização do mesmo, bem como da existência de multas, taxas, DUDAs, IPVAs e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome e de todos os procedimentos necessários para sua regularização, isentando assim a Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro, que são meros mandatários, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo;
- 19.5. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.6. As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;
- 19.7. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;
- 19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 19.9. Os casos omissos serão resolvidos comissão de Leilão da Polícia Rodoviária Federal com auxílio do Leiloeiro;
- 19.10. O Termo de Condições do Leilão é parte integrante do presente edital.



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	ANO FAB	ANO MOD	TIPO	AVALIAÇÃO	ESTADO GERAL
1	LLC4392	RJ	PEUGEOT	BOXER F330C 23S	BRANCA	DIESEL	2009	2010	AUTOMÓVEL	R\$ 850,00	SUCATA
2	JKO7920	RJ	RENAULT	FLUENCE DYN20M	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 700,00	SUCATA
3	JKO3190	DF	RENAULT	FLUENCE DYN20M	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 700,00	SUCATA
4	JKR0032	DF	RENAULT	FLUENCE DYN20M	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 700,00	SUCATA
5	KVL4122	RJ	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 500,00	SUCATA
6	LSB4472	RJ	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
7	KWT7777	RJ	GM	S10 LT DD4	AZUL	DIESEL	2015	2015	AUTOMÓVEL	R\$ 1.250,00	SUCATA
8	OVQ5732	RJ	GM	S10 LT DD4	AZUL	DIESEL	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 1.150,00	SUCATA
9	KVR8204	RJ	MMC	JERO DAKAR D	AZUL	DIESEL	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 2.320,00	VEÍCULO
10	KRR8831	RJ	RENAULT	FLUENCE DYN20M	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2016	2016	AUTOMÓVEL	R\$ 900,00	SUCATA
11	GBR7802	RJ	RENAULT	FLUENCE DYN20M	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2016	2016	AUTOMÓVEL	R\$ 900,00	SUCATA
12	KVR8197	RJ	MMC	PAJERO DAKAR 408 ALLURE BVA	AZUL	DIESEL	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.450,00	SUCATA
13	LRE8270	RJ	PEUGEOT	NC 700X	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 700,00	SUCATA
14	JJZ9752	DF	HONDA	FRONTIER XE 4X4	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2013	2013	MOTOCICLE	R\$ 400,00	SUCATA
15	JJL1858	RJ	NISSAN	PAJERO DAKAR D	AZUL	DIESEL	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.200,00	SUCATA
16	JJU1698	DF	MMC	FLUENCE DYN20M	AZUL	DIESEL	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.450,00	SUCATA
17	JKO1440	RJ	RENAULT	PAJERO DAKAR D	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 1.400,00	VEÍCULO
18	KVR8196	RJ	MMC	TRAILBLAZER LTZ AG4	AZUL	DIESEL	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.450,00	SUCATA
19	JKR1978	RJ	GM	FLUENCE DYN20M	AZUL	GASOLINA	2013	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.850,00	SUCATA
20	JKO2380	RJ	RENAULT	SIENA HLX FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 1.400,00	VEÍCULO
21	KXL0593	RJ	FIAT	FLUENCE DYN20M	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	2007	2007	AUTOMÓVEL	R\$ 650,00	VEÍCULO
22	JKO1630	RJ	RENAULT	710	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 1.400,00	VEÍCULO
23	LBV2165	RJ	M.BENZ	PALIO ELX FLEX	AZUL	DIESEL	1997	1997	CAMINHÃO	R\$ 1.550,00	VEÍCULO
24	KNS9678	RJ	FIAT	VECTRA SD EXPRESSION	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	2008	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 650,00	VEÍCULO
25	EZW0173	RJ	GM	DAILY4912 C.C1	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
28	JFP6124	RJ	IVECO	LINEA ESSENCE 1.8	BRANCA	DIESEL	2002	2002	CAMINHÃO	R\$ 1.200,00	VEÍCULO
30	LQN4112	RJ	FIAT	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
31	LLU8085	RJ	NISSAN	VECTRA SD EXPRESSION	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
32	EZW0154	RJ	GM	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
33	CSI7092	RJ	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
34	CSI7094	RJ	NISSAN	PAJERO DAKAR D	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
35	KVR8202	RJ	MMC	PAJERO HD	AZUL	DIESEL	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 2.320,00	VEÍCULO
36	KNX7181	RJ	MMC	SENTRA 20 FLEX	AZUL	DIESEL	2010	2010	AUTOMÓVEL	R\$ 2.160,00	VEÍCULO
37	CSI7357	RJ	NISSAN	FRONTIER XE 25 X4	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
38	KZA2131	RJ	NISSAN	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AZUL	DIESEL	2009	2010	AUTOMÓVEL	R\$ 1.680,00	VEÍCULO
39	LPU7860	RJ	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.000,00	VEÍCULO
40	KMT4802	RJ	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	2007	2007	AUTOMÓVEL	R\$ 800,00	VEÍCULO



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

41	KNZ3104	RJ	GM	VECTRA SD EXPRESSION	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
42	LLL8364	RJ	GM	VECTRA SD EXPRESSION	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
43	KOA4931	RJ	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	AZUL	DIESEL	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
44	JKH8993	RJ	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	2006	2007	AUTOMÓVEL	R\$ 800,00	VEÍCULO
45	KOY1135	RJ	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2007	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 800,00	VEÍCULO
46	KOA4929	RJ	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	AZUL	DIESEL	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
47	KOA4932	RJ	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	AZUL	DIESEL	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
49	KVY2329	RJ	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	2008	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 650,00	VEÍCULO
50	KWJ2178	RJ	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	2008	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 650,00	VEÍCULO
51	KWE2350	RJ	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	2008	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 650,00	VEÍCULO
53	KOR4537	RJ	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
54	-	-	MERCEDES BENZ	608	AZUL	DIESEL	-	-	CAMINHÃO	R\$ 400,00	SUCATA
55	KYV8849	RJ	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
56	LRZ4277	RJ	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
59	LNK1481	RJ	REBOQUE	BERCO PILON 500	AZUL	N/I	2001	2001	REBOQUE	R\$ 50,00	VEÍCULO
63	KVL2855	RJ	FIAT	PALIO	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	2008	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 650,00	VEÍCULO
64	EZW0152	RJ	GM	VECTRA SD EXPRESSION	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
66	KNY9541	RJ	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.000,00	VEÍCULO
67	JKH5133	PE	GM	ASTRA SEDAN CONFORT	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2006	2006	AUTOMÓVEL	R\$ 650,00	VEÍCULO
68	LRT4112	RJ	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
70	CS17091	RJ	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
71	KVO7288	RJ	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
72	LLP2699	RJ	NISSAN	SENTRA 20 FLEX	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2011	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.050,00	VEÍCULO
73	KVR8205	RJ	NISSAN	PAJERO DAKAR D	AZUL	DIESEL	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 2.320,00	VEÍCULO
78	-	-	REBOQUE		AZUL	N/I	-	-		R\$ 100,00	SUCATA
79	NAZ6640	RR	VW	GOL 1.0	BRANCO	ALCOOL/GASOLINA	2007	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 550,00	VEÍCULO
80	JEF3791	MA	HARLEY DAVISON	FLHP	BRANCO	GASOLINA	2007	2008	MOTOCICLE	R\$ 1.400,00	VEÍCULO
81	NHR3985	MA	HARLEY DAVISON	FLHP	BRANCO	GASOLINA	2007	2008	MOTOCICLE	R\$ 1.400,00	VEÍCULO
82	AVK1340	PR	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	AZUL	DIESEL	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
83	AVK1341	PR	NISSAN	FRONTIER XE 4X4	AZUL	DIESEL	2012	2013	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
85	JGW4096	PR	VW	PARATI 1.6	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	2005	2006	AUTOMÓVEL	R\$ 700,00	VEÍCULO
86	LAI2319	RJ	REBOQUE	TURISCAR	AMARELO	N/I	1994	1994	REBOQUE	R\$ 100,00	SUCATA
87	OHD4239	AL	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	AZUL	DIESEL	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
88	OHW5695	RO	RENAULT	FLUENCE DYN20M	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2016	2016	AUTOMÓVEL	R\$ 900,00	SUCATA
89	NVI1036	SE	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	AZUL	DIESEL	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
91	JGV9572	MG	YAMAHA	XT 660R	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2009	2009	MOTOCICLE	R\$ 700,00	VEÍCULO
92	LRP6010	RJ	PEUGEOT	408 ALLURE BVA	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2013	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 1.400,00	VEÍCULO
93	LRS7075	RJ	RENAULT	FLUENCE DYN20M	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2014	2015	AUTOMÓVEL	R\$ 850,00	SUCATA
94	OVS6980	PI	RENAULT	FLUENCE DYN20M	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2014	2014	AUTOMÓVEL	R\$ 1.400,00	VEÍCULO
97	KVR8209	RJ	MMC	PAJERO DAKAR D	AZUL	DIESEL	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 2.320,00	VEÍCULO
98	LAL4265	RJ	MERCEDES	190 E 2.6	PRATA	GASOLINA	1988	1988	AUTOMÓVEL	R\$ 300,00	SUCATA



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

			BENZ								
99	-	-	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	VERMELHA	GASOLINA	-	-	AUTOMÓVEL	R\$ 300,00	SUCATA
100	AFD6736	RJ	CHEVROLET	CHEVROLET	VERDE	GASOLINA	1993	1993	AUTOMÓVEL	R\$ 100,00	SUCATA
101	KQF7564	RJ	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
102	KOU6231	RJ	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	2012	2012	AUTOMÓVEL	R\$ 1.100,00	VEÍCULO
103	KSX6040	MG	SCANIA	K113 CL	AZUL	DIESEL	1990	1991	ÔNIBUS	R\$ 550,00	SUCATA
104	BWL6488	SP	SCANIA	K113 CL	BRANCA	DIESEL	1992	1992	ÔNIBUS	R\$ 650,00	SUCATA
105	KOA4931	RJ	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4	AZUL	DIESEL	2011	2011	AUTOMÓVEL	R\$ 1.920,00	VEÍCULO
106	NAZ1590	RR	VW	GOL 1.0		ALCOOL/GASOLINA	2007	2008	AUTOMÓVEL	R\$ 550,00	VEÍCULO
107	AHC1174	PR	FIAT	TEMPRA SX		GASOLINA	1997	1998	AUTOMÓVEL	R\$ 100,00	SUCATA
108	LCV0243	RJ	VW	GOL 16V		GASOLINA	1999	2000	AUTOMÓVEL	R\$ 100,00	SUCATA
109	LCV0238	RJ	VW	GOL 16V		GASOLINA	1999	2000	AUTOMÓVEL	R\$ 100,00	SUCATA
110	LBR3804	RJ	FIAT	TEMPRA SX		GASOLINA	1997	1997	AUTOMÓVEL	R\$ 100,00	SUCATA
111	LOTE DE MOBILIÁRIO (LOTE COMPOSTO POR ARQUIVOS, MESA, ARMÁRIOS, ITENS DE COZINHA,...)									R\$ 721,00	SUCATA